Sumário

1. Recursos Criminais 19
1.1. Fundamento 19
1.2. Conceito 20
1.3. Natureza jurídica 20
1.4. Juízos recursais 20
1.4.1. Juízo *a quo* 20
1.4.2. Juízo *ad quem* 21
1.5. Principiologia 21

2. Princípios recursais 23
2.1. Do duplo grau de jurisdição 22
2.2. Da fungibilidade 26
2.3. Favor rei 28
2.4. Da conversão 29
2.5. Da taxatividade 30
2.6. Da unirrecorribilidade 30
2.7. Da variabilidade 31
2.8. Da dialeticidade 32
2.9. Da personalidade 33
2.10. Da disponibilidade 33
2.11. Da irrecorribilidade 36
2.12. Da *reformatio in pejus* 36
2.13. Do *reformatio in melius* 41

3. Pressupostos recursais 43
3.1. Pressupostos recursais objetivos 43
3.1.1. Previsão Legal 43
3.1.2. Tempestividade 43
3.1.2.1 Intimação 45
3.1.3. Forma de Interposição 46
3.1.3.1. Assinatura 47
3.1.3.2. Razões 47
3.1.3.3. Interposição recursal via sistema de transmissão de dados e imagens e através de meio eletrônico – informatização 48
3.1.4. Prisão Provisória (deserção) 50
3.1.5. Preparo 51
3.1.6. Ausência de fatos extintivos ou impeditivos 52
3.2. Pressupostos recursais subjetivos 53
3.2.1. Interesse das Partes 53
3.2.2. Legitimidade 58
3.2.2.1. Legitimidade *ad causam* 59
3.2.2.2. Legitimidade *ad processum* 59
3.2.2.3. *Jus postulandi* 59

4. Da vontade do acusado em recorrer, contrária à do advogado 61

5. Recurso promovido pelo assistente da acusação 63
5.1. Do assistente da acusação no ângulo processual 63
5.2. Quem poderá ser assistente 64
5.3. Função do Assistente 65
5.4. Finalidade do Assistente 66
5.5. Momento para habilitação do assistente 68
5.6. Irrecorribilidade da decisão que admite, ou não, a habilitação 68
5.7. Prazo recursal para o assistente 69
5.8. Recurso e sucedâneo do assistente 69
5.9. Possibilidade de corréu se habilitar como assistente da acusação 72

6. Recurso *ex officio* 74
6.1. Nome 74
6.2. Origem 74
6.3. Natureza do recurso *ex officio* 74
6.4. Fundamento do recurso *ex officio* 75
6.5. Decisões que obrigam o reexame necessário 75
6.6. Da constitucionalidade do recurso *ex officio* 76
6.7. Recurso *ex officio* concomitante com recurso voluntário 78

7. Efeitos dos recursos 79
7.1. Efeito devolutivo 79
7.2. Efeito suspensivo 79
7.3. Efeito extensivo (personalidade) 80
7.4. Efeito translativo 80
7.5. Chamado efeito regressivo (iterativo) 81

8. Decisões judiciais criminais 82
8.1. Despacho de expediente 82
8.2. Decisões interlocutórias 83
8.2.1. Decisão interlocutória simples 83
8.2.2. Decisão interlocutória mista 83
8.2.2.1. Decisão interlocutória mista terminativa 84
8.2.2.2. Decisão interlocutória mista não terminativa 84
8.3. Sentença 84
8.3.1. Relatório 84
8.3.2. Motivação 85

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

8.3.3. Fundamentação 85
8.3.3.1. Distinção entre motivação e fundamentação 85
8.3.3.2. Motivação e fundamentação remissiva ou adotada 86
8.3.4. Dispositivo 86
8.3.5. Autenticidade 86
8.4. Acórdão 87
8.5. Casuística – Decisão de cessação de instância 87

9. Do juízo de admissibilidade 89

10. Recursos em espécie 90
10.1. Recurso em sentido estrito 90
10.1.1. Nome 90
10.1.2. Origem 90
10.1.3. Conceito 91
10.1.4. Previsão legal 91
10.1.5. Órgão julgador 91
10.1.6. Prazo 91
10.1.7. Efeitos 92
10.1.8. Cabimento 92
10.1.8.1. Que não receber a denúncia ou a queixa 93
10.1.8.2. Que concluir pela incompetência do juízo 95
10.1.8.3. Que julgar procedentes as exceções, salvo a de suspeição 96
10.1.8.4. Que pronunciar (Lei nº 11.689/08) 97
10.1.8.5. Que conceder, negar, arbitrar, cassar ou julgar inidônea a fiança, indeferir requerimento de prisão preventiva ou revogá-la, ... 98
10.1.8.6. O artigo 581, VI do CPP e que permita o recurso em sentido estrito... 101
10.1.8.7. Que julgar quebrada a fiança ou perdido o seu valor 101
10.1.8.8. Que decretar a prescrição ou julgar, por outro modo, extinta a punibilidade do acusado 102
10.1.8.9. Que indeferir pedido de reconhecimento da prescrição ou de outra causa extintiva da punibilidade 102
10.1.8.10. Que conceder ou negar a ordem de *habeas corpus* 103
10.1.8.11. Que conceder, negar ou revogar a suspensão condicional da pena 104
10.1.8.12. Que conceder, negar ou revogar livramento condicional 104
10.1.8.13. Que anular processo da instrução criminal, no todo ou em parte 105
10.1.8.14. Que incluir jurado na lista geral ou desta o excluir 106
10.1.8.15. Que denegar a apelação ou a julgar deserta 107
10.1.8.16. Que ordenar a suspensão do processo, em virtude de questão prejudicial 108
10.1.8.17. Que decidir sobre a unificação de penas 110
10.1.8.18. Que decidir o incidente de falsidade 111
10.1.8.19. Que decretar medida de segurança, depois de transitar a sentença em julgado 111
10.1.8.20. Que impuser medida de segurança por transgressão de outra 112
10.1.8.21. Que mantiver ou substituir a medida de segurança, nos casos do art. 774 112
10.1.8.22. Que revogar medida de segurança 112
10.1.8.23. Que deixar de revogar medida de segurança, nos casos em que a lei admita a revogação 112
10.1.8.24. Que converter a multa em detenção ou prisão simples 113
10.1.9. Procedimento 113
10.1.10. Do instrumento 114
10.1.11. Considerações 114
10.1.11.1. A quem se dirige o recurso 114
10.1.11.2. É cabível o recurso em sentido estrito no tribunal? 115
10.1.11.3. Cabe recurso em sentido estrito de despacho? 115
10.1.11.4. Leis especiais que referem o recurso em sentido estrito 115
10.1.11.5. Do recurso em sentido estrito sem possibilidade de retratação 117
10.2. Apelação 117
10.2.1. Nome 117
10.2.2. Origem 117
10.2.3. Conceito 118
10.2.4. Previsão Legal 118
10.2.5. Órgão julgador 119
10.2.6. Prazo 119
10.2.6.1. Dos prazos das razões e contra-razões no recurso do processo de contravenção 119
10.2.6.2. Prazo do assistente da acusação 121
10.2.6.3. Prazo do edital 121
10.2.7. Efeitos 122
10.2.8. Cabimento 122
10.2.8.1. Sentenças definitivas de condenação ou absolvição proferidas por juiz singular 123
10.2.8.2. Decisões definitivas ou com força de definitivas proferidas por juiz singular nos casos não previstos no Capítulo anterior 123
10.2.8.3. Decisões do tribunal do júri 124
10.2.8.4. Sentença de impronúncia 134
10.2.8.5. Sentença de absolvição sumária 135
10.2.9. Procedimento 136
10.2.10. Do instrumento 137
10.2.11. Considerações 137
10.2.11.1. Apelação subsidiária do apelo oficial 137
10.2.11.2. Réu recolhido à prisão para apelar 138
10.2.11.3. Apelação do réu contra sentença de absolvição 138
10.2.11.4. Apelação limitada, mas julgamento ilimitado 140
10.2.11.5. Apresentação das razões em superior instância 141
10.2.11.6. Apelação e recurso em sentido estrito 141
10.2.11.7. A quem se dirige o Recurso 141
10.2.11.8. Descabimento de apelação contra decisão do tribunal 142
10.2.11.9. Apelação do réu contra a absolvição do corréu 142
10.2.11.10. Pode apelação da sucessão do réu falecido? 143

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

10.2.11.11. Decisão dos jurados manifestamente contrária à lei 144
10.2.11.12. Absolvição pelo júri por inexigibilidade de conduta diversa 144
10.2.11.13. Deserção da apelação 146
10.2.11.14. Apelação na Lei nº 9.099/95 146
10.2.11.15. Apelação para afastar a rejeição da denúncia 147
10.2.11.16. Apelação com assistência do defensor 148
10.2.11.17. Réu renuncia à apelação sem assistência de defensor, mas este apela 148
10.2.11.18. Oportunidade para contra-arrazoar o recurso 148
10.2.11.19. Provimento de apelação que reforma decisão do júri, absolvendo ou condenando o acusado 148
10.2.11.20. Apelação sem razões ou com apresentação de razões a destempo 149
10.2.11.21. Apeleção no ECA e assistente de acusação 150
10.3. Protesto por novo júri 151
10.3.1. Nome 151
10.3.2. Origem 151
10.3.3. Conceito 152
10.3.4. Previsão Legal 152
10.3.5. Órgão Julgador 152
10.3.6. Prazo 152
10.3.7. Efeitos 153
10.3.8. Cabimento 153
10.3.8.1. Do concurso material 153
10.3.8.2. Do concurso formal e crime continuado 154
10.3.9. Procedimento 156
10.3.10. Considerações 156
10.3.10.1. Protesto por novo júri e apelação invalidada 156
10.3.10.2. Em vez de protestar, o réu apela 156
10.3.10.3. Protesto por novo júri e apelação suspensa 157
10.3.10.4. Novo julgamento, outros jurados 158
10.3.10.5. Direito de protestar em liberdade 158
10.3.10.6. Da fuga e recebimento do protesto 159
10.3.10.7. Recurso contra a decisão que não defere o protesto 159
10.3.10.8. Pena imposta em 2º grau 159
10.3.10.9. *Reformatio in Pejus* no protesto 161
10.3.10.10. Protesto sem razões 163
10.4. Embargos de declaração 164
10.4.1. Nome 164
10.4.2. Origem 164
10.4.3. Conceito 164
10.4.4. Previsão Legal 164
10.4.5. Órgão julgador 165
10.4.6. Prazo 165
10.4.7. Efeitos 165
10.4.8. Cabimento 166
10.4.8.1. Ambigüidade 166
10.4.8.2. Obscuridade 166
10.4.8.3. Contradição 166
10.4.8.4. Omissão 167
10.4.8.5. Erro material 167
10.4.9. Procedimento 167
10.4.9.1. No Juiz singular 167
10.4.9.2. No tribunal 167
10.4.10. Considerações 168
10.4.10.1. A confusa ementa do decisório 168
10.4.10.2. Embargos para o prequestionamento 168
10.4.10.3. Na decisão já embargada 168
10.4.10.4. Da decisão dos embargos como extensão 169
10.4.10.5. Embargos declaratórios e efeitos de infringentes 169
10.4.10.6. Suspensão ou interrupção do prazo para outro recurso 170
10.4.10.7. Embargos declaratórios e seu efeito aos prazos dos recursos das partes e de terceiros 173
10.4.10.8. Embargos protelatórios e o efeito no prazo dos demais recursos 174
10.4.10.9. Embargos não conhecidos ou rejeitados e o efeito nos prazos dos demais recursos 175
10.4.10.10. Embargos declaratórios e a Lei 9.099/95 175
10.4.10.11. Embargos declaratórios e multa 176
10.5. Embargos infringentes e embargos de nulidade 176
10.5.1. Nome 176
10.5.2. Origem 176
10.5.3. Conceito 177
10.5.4. Previsão Legal 178
10.5.5. Órgão julgador 178
10.5.6. Prazo 178
10.5.7. Efeitos 179
10.5.8. Cabimento 179
10.5.9. Procedimento 179
10.5.10. Considerações 180
10.5.10.1. Distinção nas fundamentações 180
10.5.10.2. Voto vencido 180
10.5.10.3. Do voto médio 180
10.5.10.4. Decisão de segunda instância 181
10.5.10.5. Os embargos e os recursos especial e extraordinário 182
10.5.10.6. Embargos inadmissíveis ao réu 183
10.5.10.7. Embargos infringentes no Supremo 184
10.5.10.8. Embargos infringentes e de nulidade e a Lei nº 9.099/95 184
10.5.10.9. Embargos infringentes e de nulidade e o assistente de acusação 184
10.5.10.10. Embargos infringentes ou de nulidade e retratação 185
10.6. Carta testemunhável 185
10.6.1. Nome 185
10.6.2. Origem 185
10.6.3. Conceito 186
10.6.4. Previsão legal 186
10.6.5. Órgão julgador 187
10.6.6. Prazo 187
10.6.7. Efeitos 187
10.6.8. Procedimento 188
10.6.9. Cabimento 189
10.6.10. Considerações 189

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

10.6.10.1. Carta testemunhável no indeferimento do protesto por novo júri 189
10.6.10.2. Quando inicia o prazo para a carta 190
10.6.10.3. Como se conta o prazo de horas para a carta 191
10.6.10.4. Suspensão do escrivão 192
10.6.10.5. Peças obrigatórias no traslado da carta 192
10.6.10.6. A carta e o princípio da convensão 193
10.7. Recurso extraordinário 193
10.7.1. Nome 193
10.7.2. Origem 193
10.7.3. Conceito 193
10.7.4. Previsão legal 194
10.7.5. Órgão julgador 194
10.7.6. Prazo 194
10.7.7. Efeitos 194
10.7.8. Cabimento 195
10.7.9. Admissibilidade 195
10.7.9.1. Tipificação formal 196
10.7.9.2. Legitimidade 196
10.7.9.3. Interesse 196
10.7.9.4. Tempestividade 197
10.7.9.5. Regularidade formal 197
10.7.9.6. Preparo 197
10.7.9.7. Inexistência de fato extintivo ou impeditivo para recorrer 198
10.7.10. Do enquadramento legal 200
10.7.10.1. A decisão recorrida contrariar dispositivo desta Constituição 200
10.7.10.2. Declarar inconstitucionalidade de tratado ou Lei Federal 200
10.7.10.3. Julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição 201
10.7.10.4. Julgar válida lei local contestada em face de lei federal 201
10.7.11. Procedimento 201
10.7.11.1. Do recurso extraordinário, quando admitido 202
10.7.11.2. Do recurso extraordinário, quando denegação for agravada 202
10.7.11.3. Da interposição do recurso extraordinário em concomitância do recurso especial 203
10.7.12. Considerações 203
10.7.12.1. Prequestionamento 203
10.7.12.2. Da repercussão geral das questões constitucionais 206
10.7.12.3. Do aprisionamento do réu enquanto se processa o recurso extraordinário 207
10.7.12.4. Decisões passíveis de extraordinário 209
10.7.12.5. Dissídio jurisprudencial sobre matéria constitucional 209
10.7.12.6. Recurso extraordinário e a Lei 9.099/95 210
10.7.12.7. Recurso extraordinário com prazo de três dias para interposição 210
10.7.12.8. Recurso extraordinário contra liminar 211
10.8. Recurso especial 211
10.8.1. Nome 211
10.8.2. Origem 211
10.8.3. Conceito 212
10.8.4. Previsão legal 212
10.8.5. Órgão Julgador 212
10.8.6. Prazo 213
10.8.7. Efeitos 213
10.8.8. Cabimento 213
10.8.9. Admissibilidade 214
10.8.9.1. Tipificação formal 214
10.8.9.2. Legitimidade 215
10.8.9.3. Interesse 215
10.8.9.4. Tempestividade 215
10.8.9.5. Regularidade formal 215
10.8.9.6. Preparo 216
10.8.9.7. Inexistência de fato extintivo ou impeditivo para recorrer 216
10.8.10. Do enquadramento legal 218
10.8.10.1. Contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência 218
10.8.10.2. Julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face de lei federal 218
10.8.10.3. Der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal 219
10.8.11. Procedimento 220
10.8.11.1. Do recurso especial, quando admitido 220
10.8.11.2. Do recurso especial, quando a denegação for agravada 221
10.8.12. Considerações 221
10.8.12.1. Do aprisionamento do réu enquanto se processa o recurso especial 221
10.8.12.2. Recurso especial e a Lei nº 9.099/95 222
10.8.12.3. Recurso especial contra uma das motivações do acórdão 223
10.8.12.4. Recurso especial e a repetição dos recursos (Lei 11.672/08)
10.9. Recurso ordinário constitucional 224
10.9.1. Nome 224
10.9.2. Origem 224
10.9.3. Conceito 225
10.9.4. Previsão legal 225
10.9.5. Órgão julgador 225
10.9.6. Prazo 225
10.9.6.1. Do Recurso ordinário em *habeas* para o Superior Tribunal de Justiça 226
10.9.6.2. Do Recurso ordinário em mandado de segurança 226
10.9.6.3. Do Recurso ordinário em crime político 226
10.9.7. Efeitos 226
10.9.8. Cabimento 227
10.9.8.1. Do Recurso ordinário em *mandamus* 227
10.9.8.2. Do Recurso ordinário em crime político 227
10.9.9. Procedimento 228
10.9.9.1. Do recurso ordinário em *habeas* para o Superior Tribunal de Justiça 228
10.9.9.2. Do recurso ordinário em mandado de segurança 228
10.9.9.3. Do recurso ordinário em crime político 229
10.9.10. Considerações 230
10.9.10.1. Prequestionamento 230
10.9.10.2. Substituição do recurso ordinário por *habeas* 230

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

10.9.10.3. Decisão denegatória 231
10.9.10.4. Interposição de recursos ordinário e extraordinário contra a mesma decisão 231
10.9.10.5. Quem pode interpor recurso ordinário em *habeas corpus* 232
10.9.10.6. Impossibilidade de apreciação de matéria nova no recurso ordinário 232
10.9.10.7. Em caso de empate na votação do recurso ordinário 232
10.9.10.8. Do juízo de admissibilidade no recurso ordinário 233
10.9.10.9. Do recurso ordinário e decisão da turma recursal do juizado especial criminal 233
10.10. Agravo na execução penal 234
10.10.1. Nome 234
10.10.2. Origem 234
10.10.3. Conceito 234
10.10.4. Previsão legal 234
10.10.5. Órgão julgador 235
10.10.6. Prazo 235
10.10.7. Efeitos 235
10.10.8. Cabimento 235
10.10.9. Procedimento 236
10.10.10. Considerações 237
10.10.10.1. Quem pode ser agravante 237
10.10.10.2. Do procedimento e prazo do agravo na execução 237
10.10.10.3. Das decisões recorríveis com agravo na execução 239
10.10.10.4. Do agravo na execução e a feitura de instrumento 241
10.10.10.5. Denegação do agravo na execução 241
10.10.10.6. Ação penal originária dos tribunais 241
10.10.10.7. Agravo da execução e a Lei nº 9.099/95 242
10.10.10.8. Agravo da execução e o efeito suspensivo do art. 558 do CPC 242
10.10.10.9. Agravo da execução e a Lei nº 11.187/05 243
10.10.10.10. Agravo da execução e execução da multa penal 243
10.10.10.11. Da autenticidade das peças do traslado 244
10.10.10.12. Agravo na execução penal e o assistente da acusação 244
10.11. Agravo de instrumento criminal 245
10.11.1. Nome 245
10.11.2. Origem 245
10.11.3. Conceito 245
10.11.4. Previsão legal 245
10.11.5. Órgão julgador 245
10.11.6. Prazo 246
10.11.7. Efeitos 246
10.11.8. Cabimento 246
10.11.9. Procedimento 246
10.11.10. Considerações 247
10.11.10.1. Da admissibilidade do agravo de instrumento 247
10.11.10.2. Do prazo do agravo de instrumento 247
10.11.10.3. Do traslado 248
10.11.10.4.Obrigatoriedade de encaminhamento do agravo de instrumento 248
10.11.10.5. Juntada extemporânea de traslado 248
10.11.10.6. Da autenticidade das peças do traslado 249
10.11.10.7. Do agravo de instrumento e custas 250
10.11.10.8. Interposição mediante fax 250
10.12. Agravo em agravo de instrumento 250
10.12.1. Nome 250
10.12.2. Origem 251
10.12.3. Conceito 251
10.12.4. Previsão legal 251
10.12.5. Órgão julgador 251
10.12.6. Prazo 251
10.12.7. Efeitos 251
10.12.8. Cabimento 252
10.12.9. Procedimento 252
10.12.10. Considerações 252
10.12.10.1. Da clareza na fundamentação 252
10.12.10.2. Do prazo do agravo em agravo de instrumento 252
10.12.10.3. Do traslado 252
10.13. Embargos de divergência 253
10.13.1. Nome 253
10.13.2. Origem 253
10.13.3. Conceito 253
10.13.4. Previsão legal 253
10.13.5. Órgão julgador 254
10.13.6. Prazo 254
10.13.7. Efeitos 254
10.13.8. Cabimento 254
10.13.9. Procedimento 255
10.13.9.1. Procedimento junto ao STF 255
10.13.9.2. Procedimento junto ao STJ 256
10.13.10. Considerações 256
10.13.10.1. Dos embargos de divergência e os infringentes 256
10.13.10.2. Da admissibilidade 256
10.13.10.3. Dos embargos de divergência no Supremo Tribunal Federal 257
10.13.10.4. Dos embargos de divergência e Súmula nº 598 do STF 257
10.13.10.5. Dos embargos de divergência em agravo regimental 257
10.14. Recurso adesivo 258
10.14.1. Nome 258
10.14.2. Origem 258
10.14.3. Conceito 259
10.14.4. Previsão legal 259
10.14.5. Órgão julgador 260
10.14.6. Procedimento 260
10.14.7. Prazo 261
10.14.8. Efeitos 261
10.14.9. Cabimento 261
10.14.10. Cabimento no processo penal 261
10.14.11. Considerações 262
10.14.11.1. Do *favor sententiae* 262
10.14.11.2. Cabimento do adesivo somente em favor da defesa 263

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

10.14.11.3. Descabimento de adesivo em embargos infringentes ou de nulidade 264
10.14.11.4. Cláusula especial no adesivo 264
10.14.11.5. Recurso adesivo na Lei nº 9.099/95 265

11. Sucedâneos recursais criminais 266
11.1. Correição parcial 267
11.1.1. Nome 267
11.1.2. Origem 267
11.1.3. Conceito 267
11.1.4. Previsão legal 268
11.1.5. Órgão julgador 269
11.1.6. Prazo 269
11.1.7. Efeitos 269
11.1.8. Cabimento 270
11.1.9. Procedimento 271
11.1.10. Considerações 272
11.1.10.1. Da crítica 272
11.1.10.2. Da constitucionalidade 272
11.1.10.3. Natureza jurídica 273
11.1.10.4. Correição parcial e a Lei nº 9.099/95 274
11.1.10.5. Correição parcial em relação ao inquérito policial 275
11.1.10.6. Correição parcial em relação à execução penal 275
11.1.10.7.Legitimidade do assistente de acusação para pedir correição parcial 276
11.1.10.8. Do juízo de retratação 276
11.1.10.9. Distinção da correição parcial e do mandado de segurança 277
11.1.10.10. Correição parcial e fungibilidade 277
11.1.10.11. Correição parcial e *error in procedendo* 278
11.1.10.12. Conselho da Justiça Federal e decisão de caráter vinculante 278
11.2. Agravo regimental 278
11.2.1. Nome 278
11.2.2. Origem 279
11.2.3. Conceito 279
11.2.4. Previsão legal 279
11.2.5. Órgão julgador 279
11.2.6. Procedimento 279
11.2.7. Prazo 280
11.2.8. Efeitos 280
11.2.9. Cabimento 280
11.2.10. Considerações 280
11.2.10.1. Do agravo regimental e do agravo em agravo 280
11.2.10.2. Da constitucionalidade 281
11.2.10.3. Interposição mediante fax 281
11.2.10.4. Da decisão do colegiado 281
11.2.10.5. Objeto do agravo regimental 282
11.2.10.6. Conserto através do agravo regimental 282
11.2.10.7. O agravo regimental e sua adoção no regimento do tribunal que não o prescreve 282
11.2.10.8. O agravo regimental e o protocolo integrado 283

12. Ações impugnativas autônomas criminais 284
12.1. Revisão criminal 284
12.1.1. Nome 284
12.1.2. Origem 284
12.1.3. Conceito 285
12.1.4. Previsão legal 285
12.1.5. Órgão julgador 285
12.1.6. Prazo 286
12.1.7. Legitimidade 286
12.1.8. Interesse em agir 286
12.1.9. Possibilidade Jurídica 286
12.1.10. Competência 286
12.1.11. Recursos 287
12.1.11.1. Recurso necessário 287
12.1.11.2. Embargos declaratórios 288
12.1.11.3. Embargos infringentes ou de nulidade 288
12.1.11.4. Recurso extraordinário 289
12.1.11.5. Recurso especial 289
12.1.11.6. Agravo regimental 289
12.1.12. Cabimento 290
12.1.12.1. Quando a sentença condenatória for contrária ao texto expresso da lei penal ou à evidência dos autos 290
12.1.12.2. Quando a sentença condenatória se fundar em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos 292
12.1.12.3. Quando, após a sentença, se descobrirem novas provas de inocência do condenado ou... 292
12.1.13. Procedimento 293
12.1.14. Considerações 294
12.1.14.1. Revisão e a coisa julgada 294
12.1.14.2. Coisa julgada absolutória e impossibilidade de revisão 295
12.1.14.3. Coisa julgada absolutória forte em documento falso e impossibilidade de revisão 295
12.1.14.4. Revisão criminal frente à retroatividade da jurisprudência benigna 296
12.1.14.5. Quem pode pedir a revisão 298
12.1.14.6. Da revisão junto à execução criminal 298
12.1.14.7. Da reiteração do pedido revisional 299
12.1.14.8. Da fuga do revisionando 299
12.1.14.9. Da possível indenização 300
12.1.14.10. Do *quantum* da indenização na revisão criminal 301
12.1.14.11 Conseqüências do eferimento da revisão 301
12.1.14.12. Natureza jurídica da revisão 302
12.1.14.13. Taxatividade do cabimento e nulidade absoluta 302
12.1.14.14. Revisão de decisões do júri 303
12.1.14.15. A revisão e o advogado a subscrevendo 304
12.1.14.16. Revisão em caso de extinção de punibilidade 304
12.1.14.17. Indeferimento liminar de revisão 305
12.1.14.18. Revisão em caso de absolvição 305
12.1.14.19. Revisão em caso de perdão judicial 306
12.1.14.20. *Reformatio in pejus* 307
12.1.14.21. Revisão face à Lei nº 9.099/95 308
12.1.14.22. Da procuração na revisão criminal 308
12.1.14.23.Competência para julgar revisão, frente Recurso Extraordinário ou Recurso Especial 308

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

12.1.14.24. Revisão e homologação de sentença estrangeira 309
12.1.14.25. Revisão e valor da causa 310
12.1.14.26. Revisão e decisões definitivas ou com força definitiva 311
12.1.14.27. *In dubio pro societate* e *in dubio pro reo* 311
12.1.14.28. Revisão: reexame ou análise? 312
12.2. *Habeas corpus* 312
12.2.1. Nome 312
12.2.2. Origem 312
12.2.3. Conceito 313
12.2.4. Previsão legal 313
12.2.5. Prazo 313
12.2.6. Legitimidade 313
12.2.6.1. Legitimidade ativa 313
12.2.6.2. Legitimidade passiva 314
12.2.7. Interesse de agir 314
12.2.8. Possibilidade jurídica 315
12.2.8.1. Impossibilidade jurídica 315
12.2.9. Competência 317
12.2.10. Recursos 319
12.2.10.1. Recurso necessário 319
12.2.10.2. Recurso voluntário 319
12.2.11. Cabimento 320
12.2.11.1. Não houver justa causa 320
12.2.11.2. Alguém estiver preso por mais tempo do que determina a lei 323
12.2.11.3. Quem ordenar a coação não tiver competência para fazê-lo 325
12.2.11.4. Houver cessado o motivo que autorizou a coação 326
12.2.11.5. Não for alguém admitido a prestar fiança, nos casos em que a lei autoriza 327
12.2.11.6. Processo for manifestamente nulo 328
12.2.11.7. Extinta a punibilidade 329
12.2.12. Procedimento 330
12.2.13. Considerações 330
12.2.13.1. Legitimidade da intervenção do assistente de acusação 330
12.2.13.2. Direito líquido e certo e matéria de simples cognição 331
12.2.13.3. Particular como coator 332
12.2.13.4. Pessoa jurídica pode ser paciente? 333
12.2.13.5. Além do ser humano, algum semovente pode ser paciente? 333
12.2.13.6. Da impossibilidade de embargos infringentes ou de nulidade na decisão do *habeas* 334
12.2.13.7. Natureza jurídica do *habeas* 334
12.2.13.8. Eficácia preponderante no habeas 334
12.2.13.9. Espécies de *habeas* 335
12.2.13.10. Formas de impetração 337
12.2.13.11. Requisitos da petição de *habeas* 337
12.2.13.12. Produção de provas (ouvida de testemunha) 338
12.2.13.13. Da liminar em *habeas* 338
12.2.13.14. Dos efeitos da concessão da liminar junto à denegação da ordem 339
12.2.13.15. Da reiteração do pedido de *habeas* 339
12.2.13.16. *Habeas corpus de ofício* 340
12.2.13.17. *Habeas corpus* na prisão administrativa (artigo 650, § 2º, do CPP) 340
12.2.13.18. *Habeas corpus* penal e *habeas corpus* extrapenal 341
12.2.13.19. *Habeas corpus* com eficácia condenatória 341
12.2.13.20. Procuração para impetração de *habeas corpus* 342
12.2.13.21. *Habeas corpus* e a Lei nº 9.099/95 342
12.2.13.22. *Habeas corpus* e a Súmula 691 do STF 342
12.2.13.23. Não cabimento de *habeas corpus* frente à pena de valor 343
12.2.13.24. Não cabimento de *habeas corpus* frente à extinção de punibilidade 343
12.2.13.25. Direitos que o impetrante sem *jus postulandi* possui na ação de *habeas corpus* 344
12.2.13.26. Ministério Público como coator 344
12.2.13.27. *Habeas corpus* para evitar o uso de algemas 345
12.2.13.28. *Habeas corpus* como *writ* 345
12.2.13.29. *Habeas corpus* para agilizar processamento 346
12.3. Mandado de segurança 346
12.3.1. Nome 346
12.3.2. Origem 347
12.3.3. Conceito 347
12.3.4. Previsão legal 347
12.3.5. Prazo 348
12.3.6. Legitimidade 348
12.3.6.1. Legitimidade ativa 348
12.3.6.2. Legitimidade passiva 350
12.3.7. Interesse de agir 351
12.3.8. Possibilidade Jurídica 351
12.3.9. Competência 353
12.3.10. Recursos 354
12.3.10.1. Recurso necessário 354
12.3.10.2. Recurso voluntário 354
12.3.11. Cabimento 357
12.3.11.1. De ato que caiba recurso administrativo com efeito suspensivo, independente de caução 357
12.3.11.2. De despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correição 358
12.3.11.3. De ato disciplinar, salvo quando praticado por autoridade incompetente ou com inobservância de formalidade essencial 359
12.3.12. Procedimento 360
12.3.13. Considerações 361
12.3.13.1. Exemplos de cabimento de mandado de segurança criminal 361
12.3.13.2. Direito líquido e certo 362
12.3.13.3. Legitimidade do litisconsorte necessário 363
12.3.13.4. Da prova no mandado de segurança 363
12.3.13.5. Autoridade coatora 364
12.3.13.6. Natureza jurídica do mandado de segurança 365
12.3.13.7. Eficácia preponderante no mandado de segurança 365
12.3.13.8. Forma de impetração 363

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

12.3.13.9. Requisitos da petição do mandado de segurança 366
12.3.13.10. Mandado de segurança e matéria de fácil cognição 366
12.3.13.11. Da liminar em mandado de segurança 367
12.3.13.12. Suspensão da liminar concedida 367
12.3.13.13. Da extinção da liminar 368
12.3.13.14. Notificação do impetrado e suas informações 368
12.3.13.15. Mandado de segurança e embargos de terceiros 369
12.3.13.16. Mandado de segurança na Lei 9.099/95 369
12.3.13.17. Mandado de segurança do *parquet* e citação do acusado 370
12.3.13.18. Mandado de segurança e a coisa julgada 371
12.3.13.19. Mandado de segurança contra a coisa julgada 371
12.3.13.20. Distinção do mandado de segurança da correição parcial 372
12.3.13.21. Efeitos da liminar no mandado de segurança 372
12.3.13.22. Mandado de segurança e valor da causa 373
12.3.13.23. Direito líquido e certo e controvérsia sobre matéria de direito 373
12.3.13.24.Embargos infringentes e de nulidade na decisão de mandado de segurança 373
12.3.13.25. Pedido de reconsideração na esfera administrativa e efeitos no prazo de impetração do mandado de segurança 374
12.3.13.26. Mandado de segurança frente à pena de valor 374
12.3.13.27. Mandado de segurança para dar efeito suspensivo ao recurso 375
12.3.13.28. Substituição do acórdão pelas notas taquigráficas 375
12.3.13.29. Preferência para julgamento 375
12.3.13.30. Crime de desobediência 376
12.3.13.31. Concessão de liminar por ofício 376
12.3.13.32. Impetrados 376
12.3.13.33. Extinção do feito face à conduta do impetrante 377
12.3.13.34. Exigência de caução, fiança ou depósito 377
12.3.13.35. Carência de informações ou de parecer do *parquet* 377
12.3.13.36. Recurso da autoridade coatora 378
12.4. Reclamação 378
12.4.1. Nome 378
12.4.2. Origem 378
12.4.3. Conceito 378
12.4.4. Previsão legal 379
12.4.5. Órgão julgador 379
12.4.6. Prazo 379
12.4.7. Legitimidade e interesse 379
12.4.8. Procedimento 379
12.4.9. Cabimento 380
12.4.10. Considerações 380
12.4.10.1. Natureza jurídica da reclamação 380
12.4.10.2. A usurpação promovida pelos Poderes 381
12.4.10.3. Quem pode propor a reclamação 381
12.4.10.4. Da distinção com reclamação da lista geral do júri 381
12.4.10.5. Exemplos de possibilidade de reclamação 382
12.4.10.6. A reclamação se condiciona a ato não julgado definitivamente 382
12.4.10.7. Da reclamação e dos embargos infringentes 382
12.4.10.8. Do cabimento (ou não) da reclamação para todos os tribunais 383
12.4.10.9. Cabimento da reclamação contra decisão judicial 383
12.4.10.10. Cabimento da reclamação contra decisão em feito de execução 383
12.4.10.11. Descabimento da reclamação face à coisa julgada 384
12.4.10.12. Do cabimento de agravo regimental em reclamação 384
12.4.10.13. Da função corregedora da reclamação 384
12.4.10.14. Reclamação, ação e prisão domiciliar para advogado 384
12.4.10.15. Reclamação por mera demonstração de desrespeito 385

13. Recursos, sucedâneos recursais e ações impugnativas no Juizado Especial Criminal 386
13.1. Recurso em Sentido Estrito 386
13.2. Apelação 387
13.3. Recurso adesivo 388
13.4. Embargos declaratórios 388
13.5. Agravo da execução 389
13.6. Carta testemunhável 390
13.7. Recurso extraordinário 390
13.8. Agravo de instrumento 391
13.9. Outros recursos 391
13.10. Correição parcial 392
13.11. Revisão criminal 392
13.12. *Habeas corpus* 393
13.13. Mandado de segurança 394

14. Parecer do Ministério Público na segunda instância sem o contraditório 396

15. Decisão de natureza civil em processo criminal – agravo de instrumento 399

16. Bibliografia 401

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br